

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 03/2024/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Curitiba/PR.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alínea k,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Curitiba/PR.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Heitor Stockler de França, n. 396, sala 411, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-030.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC